PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039, DE 2021

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal - Praça Fábio Reigado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Praça localizada entre as Ruas Margarida dos Santos Garcês e Joana Navarro Castilho, no Bairro Vila Garcia, passa a denominar-se Praça Fábio Reigado, constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - ✶ 07/03/1969 ✝ 29/09/2019”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 1º de junho de 2021.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR FÁBIO REIGADO

Fábio Reigado, nascido e criado em Votorantim, pai de Vitória de 13 anos, foi morador da região da Vila Garcia, trabalhou na empresa Emphasis.

Fez muitos amigos e foi muito querido por todos, pelo seu carisma e bondade.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador